

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX



LEI Nº 501/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

**EMENTA:** Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix-PE.

Eu, **Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de José Domingos da Silva, a 4ª rua do Loteamento denominado Sebastião Francisco de Carvalho, situado em Lagoa do Ramalho, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2016.

**Uilson de Moura França**  
Prefeito

Uilson de Moura França  
CPF 688.528.194-87  
PREFEITO

**PUBLICADO EM**

17 AGO 2016  
*Roberta Rêgila Ferrero dos Santos*  
ASSINATURA